PORTARIA nº 124, de 10 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Servidora Público Municipal, **LUMA OLIVEIRA DE MOURA GOMES**, do Cargo Efetivo de Professora DOC I – Educação Física, matrícula: 625.706-2, a partir do dia 11/09/2023, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único – A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido da servidora nos autos do Processo Administrativo 7305/2023, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de setembro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito